



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 1142 /2011

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
 Em, 31, 3, 2011
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CECF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de academia para a 3ª idade entre as Quadras QR 415/417 em Samambaia.

Em, 31, 3, 2011
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de academia para a construção de academia para a 3ª idade entre as Quadras QR 415/417 em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 1142 / 2011
 Folha Nº 01 BIA

CMOP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 31/Mar/2011 11:43 CBSPK